

A3ES

Agência de Avaliação
e Acreditação
do Ensino Superior

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2012

1. Introdução

A Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, doravante designada por Agência, ou simplesmente por A3ES, iniciou em 2012 o quarto ano do seu mandato. Neste momento já estão devidamente estabilizados os instrumentos relativos à acreditação prévia de novos ciclos de estudos e será concluído o processo de acreditação preliminar dos ciclos de estudos que se encontravam em funcionamento no início de actividade da A3ES e que não demonstraram cumprir os padrões mínimos de acreditação previstos na lei.

Neste quarto ano da sua actividade, a acção da Agência vai concentrar-se no início do ciclo normal de avaliação/acreditação formal que incidirá sobre os ciclos de estudos que obtiveram acreditação preliminar. Neste ciclo de avaliação/acreditação será, ainda, levado a efeito um exercício experimental de participação dos alunos como membros de pleno direito das Comissões de Avaliação Externa, nos casos em que as instituições aceitarem essa participação dos alunos.

A Agência vai também iniciar os primeiros exercícios de certificação dos sistemas internos de garantia da qualidade, com base num princípio de voluntariado. As instituições que participarão no exercício foram seleccionadas em 2011.

Será, ainda, concluída a discussão sobre os indicadores de desempenho a utilizar nos processos de avaliação/acreditação, nomeadamente em relação aos ciclos de estudos que, pela excelência das suas condições de funcionamento, terão, futuramente, um regime flexibilizado de avaliação.

Concluído o exercício inicial de acreditação preliminar dos ciclos de estudos em funcionamento, a Agência, por intermédio do seu gabinete de estudos e análise e com a colaboração de centros de investigação especializados, irá proceder à

divulgação de um conjunto de estudos sobre a rede de ensino superior por forma a gerar informação que contribua para a melhor racionalização da oferta educativa.

A Agência irá, durante este ano, completar o processo para ser objecto de um exercício formal de avaliação por uma comissão internacional, tendo em vista a sua participação na ENQA, como membro de pleno direito, e a sua posterior inscrição no Registo Europeu (EQAR). Nos termos da legislação aplicável, esta avaliação terá que ser acordada com o Ministério da tutela do ensino superior.

Finalmente, a Agência continuará a desenvolver as suas actividades de investigação e a promover a sua internacionalização, para o que se apoiará nos relatórios anuais do seu Conselho Científico.

2. A acreditação prévia de novos ciclos de estudos

O procedimento de acreditação prévia de novos ciclos de estudos está estabilizado, estando em curso a realização do terceiro ciclo anual de acreditação. **Como foi previsto no Plano de Actividades para 2011**, o processo de apresentação dos pedidos de acreditação de novos ciclos de estudos terminou em 17 de Outubro de 2011, tendo-se verificado a apresentação de 294 pedidos, sendo 184 do ensino universitário e 110 do ensino politécnico. Quanto à natureza dos novos ciclos, 72 propostas eram relativas a primeiros ciclos, 200 a segundos ciclos e 22 a terceiros ciclos. Estão em curso as nomeações das Comissões de Avaliação Externa devendo o trabalho das mesmas estar concluído em Abril/Maio de 2012 (ver Tabela 1).

Tabela 1 – Novos ciclos de estudos propostos para acreditação

Ensino Universitário Público	120
Ensino Universitário Privado	61
Associações	3
Ensino Universitário – TOTAL	184
Ensino Politécnico Público	81
Ensino Politécnico Privado	25
Associações entre politécnicos	2
Associações universidade/politécnico	2
Ensino Politécnico – TOTAL	110

Para o próximo ciclo de acreditação prévia de novos ciclos de estudos a Agência irá fixar um prazo de 1 de Setembro a 15 de Outubro do corrente ano, por forma a que a comunicação das decisões finais, em particular em relação às licenciaturas e aos mestrados integrados, permita às instituições mais tempo para anunciar os novos cursos antes da fixação dos respectivos *numerus clausus*.

3. Acreditação preliminar de ciclos de estudos em funcionamento

O processo de acreditação preliminar dos ciclos de estudos em funcionamento deverá ser concluído até ao final de Abril de 2012. A conclusão do processo estava prevista para 2011 mas registaram-se alguns atrasos, nomeadamente devido à dificuldade de marcação de datas de visita e problemas com a disponibilidade dos peritos estrangeiros. A limitação do número de gestores de procedimento da A3ES foi outro factor que influenciou este processo, tendo sido necessário recorrer à participação frequente dos investigadores do gabinete de estudos e análise em visitas. Assim, a lista dos ciclos de estudos com acreditação preliminar foi publicada no site da A3ES ainda em 2011, devendo os processos de acreditação em curso (ciclos de estudos que não demonstraram de forma evidente cumprir os padrões mínimos de acreditação previstos na lei) estar concluídos em Abril.

Os resultados deste processo, já apurados, mostram que as instituições submeteram a acreditação preliminar 4379 ciclos de estudos em funcionamento. Destes, 3623 foram objecto de decisão favorável à sua acreditação preliminar, válida até que tenha lugar a sua avaliação no âmbito do primeiro ciclo de avaliação/acreditação, de duração quinquenal, que se inicia em 2012 (ver Tabela 2). As instituições decidiram propor o encerramento de mais 335 ciclos de estudos, tendo os restantes 421 ciclos de estudos sido remetidos para um processo de avaliação/acreditação imediato.

No entanto, é interessante registar que o sistema continua num processo de ajustamento da oferta educativa, como se verifica pelo facto de as instituições já terem comunicado o encerramento de mais 82 ciclos de estudos que tinham obtido acreditação preliminar, pelo que restam presentemente 3541 ciclos de estudos com acreditação preliminar.

Tabela 2 – Resultados dos processos de acreditação preliminar

		1.º ciclo	M. Integrados	2.º ciclo	3.º ciclo	Total
Lista inicial de cursos	Total	1 669	138	2 004	568	4 379
Cursos descontinuados	Uni.	76	1	146	36	259
	Poli.	38	-	38	-	76
	Total	114	1	184	36	335
Cursos para avaliação/acreditação	Uni.	125	8	90	59	282
	Poli.	85	-	54	-	139
	Total	210	8	144	59	421
Cursos com acreditação preliminar	Total	1 345	129	1 676	473	3 623
Cursos encerrados após acreditação preliminar	Uni.	11	2	38	3	54
	Poli.	12		16	-	28
	Total	23	2	54	3	82

4. Início do ciclo quinquenal de acreditação de ciclos de estudos

Em 2012 inicia-se um primeiro ciclo regular de cinco anos em que o sistema de avaliação/acreditação vai ser aplicado aos 3541 ciclos de estudos que receberam anteriormente uma acreditação preliminar e se mantêm em funcionamento. Estes ciclos de estudos serão objecto de um processo formal de avaliação/acreditação por uma Comissão de Avaliação Externa, integrando peritos estrangeiros, que visitarão a instituição por forma a elaborar um relatório que fundamente as deliberações, favoráveis ou não, do Conselho de Administração. A calendarização das avaliações/acreditações foi feita por áreas científicas por forma a assegurar uma distribuição razoavelmente uniforme do número de avaliações em cada ano do período. Esta distribuição e a calendarização das avaliações foi discutida com as organizações representativas das instituições de ensino superior (CRUP, CCISP e

APESP) e verificada com todas as instituições (2011). Os resultados deste exercício darão lugar a “Acreditação”, “Acreditação condicional” ou “Não acreditação”.

Os guões para esse primeiro exercício quinquenal de avaliação/acreditação, nas componentes de auto-avaliação e de avaliação/acreditação externa, foram disponibilizados no sítio Internet da Agência e o prazo de entrega dos relatórios de auto-avaliação foi fixado em 30 de Abril de 2012. Está previsto que a acreditação destes ciclos de estudos esteja concluída no prazo de um ano após a entrega dos relatórios de auto-avaliação.

5. Os sistemas internos de garantia da qualidade

Na sequência de uma ampla auscultação às instituições de ensino superior e aos seus órgãos representativos, a Agência adoptou um conjunto de referenciais para os sistemas internos de garantia da qualidade, formulados como proposições não prescritivas que descrevem as principais características de um sistema de garantia da qualidade bem desenvolvido e consolidado. Pretendeu-se, por essa via, proporcionar orientações que possam auxiliar as instituições na concepção e desenvolvimento dos seus sistemas internos de qualidade, de acordo com o perfil e as necessidades específicas de cada instituição.

Desenvolveu-se, igualmente, a arquitectura de um modelo de auditoria dos sistemas internos de garantia da qualidade, com vista à sua certificação, para o qual foram elaborados e adoptados um Manual para o Processo de Auditoria e um Guião para a Auto-Avaliação, que se encontram devidamente publicitados.

Em 2012 vai ser desenvolvido um exercício experimental de aplicação do modelo de auditoria assim definido, com a participação de cinco instituições de ensino superior que dispõem de sistemas internos de garantia da qualidade em fase adiantada de implementação e se voluntariaram para o efeito. A fase preparatória do processo, que se encontra em curso, inclui a realização de um Workshop com as instituições participantes, bem como a formação da Comissão de Avaliação Externa que procederá às auditorias. Os relatórios de auto-avaliação serão submetidos na plataforma da Agência até ao próximo dia 31 de Maio, prevendo-se que até ao final do ano todo o processo esteja basicamente concluído. Será, assim, possível efectuar, em inícios do próximo ano, uma avaliação global sobre a forma como o processo decorreu, com vista à afinação dos instrumentos usados e posterior generalização do exercício a todas as instituições de ensino superior interessadas.

6. A participação dos alunos na acreditação

A Agência promoveu a elaboração e discussão de um relatório sobre “Participação dos Estudantes na Avaliação das Instituições de Ensino Superior Portuguesas: um contributo para a sua definição”, para determinar o papel a desempenhar pelos estudantes nos processos de avaliação/acreditação. Na sequência das discussões realizadas em 2010/11 foi decidido que a participação dos estudantes se faria inicialmente de forma experimental, promovendo a sua presença num número limitado de Comissões de Avaliação Externa. A participação das IES no exercício experimental é facultativa, ou seja, apenas serão avaliadas por comissões integrando estudantes aquelas que se voluntariem para o efeito.

Ainda durante 2011 a A3ES procedeu à abertura de candidaturas para os alunos que desejassem participar como avaliadores, tendo sido recebidas 222 inscrições. Foram em seguida seleccionados 56 alunos cujas áreas de formação correspondiam às áreas a avaliar no primeiro ano do ciclo quinquenal de acreditações. Estes alunos frequentaram um curso de formação realizado em duas edições, em Lisboa e Porto. Um aspecto a realçar é que, ainda que constitua um exercício experimental, a integração dos estudantes nas CAEs será realizada assumindo que estes são membros de pleno direito destas comissões e que, como tal, gozarão dos mesmos direitos e deveres dos seus demais membros vogais.

Durante o ano de 2012 terá início o exercício experimental de integração dos alunos como avaliadores externos, o que ocorrerá a partir de Maio, depois de esgotado o prazo de 30 de Abril para as instituições procederem ao preenchimento dos relatórios de auto-avaliação. Com base nos resultados do exercício experimental (nomeadamente, na receptividade manifestada pelas instituições e na participação efectiva dos alunos), a A3ES ponderará sobre a viabilidade de se formalizar a integração dos estudantes nas ditas comissões.

7. A participação das ordens profissionais na acreditação

A participação das ordens e outras associações públicas profissionais está prevista na lei, nomeadamente no número 1 do artigo 13.º da Lei 38/2007, de 16 de Agosto, e na alínea a) do n.º 6 e no n.º 7 do artigo 7º do Decreto-Lei 369/2007, de 5 de Novembro. Para dar cumprimento a estas determinações legais, a Agência continuará a solicitar às Ordens e outras associações públicas a emissão de parecer sobre a acreditação dos ciclos de estudos nas áreas relevantes para o âmbito de actuação da Ordem ou Associação Pública em causa. Assim, a deliberação sobre acreditação a proferir pelo Conselho de Administração da Agência terá em

consideração, quando for caso disso, para além da recomendação da CAE, o parecer da Ordem ou Associação Pública.

8. As áreas de maior qualidade, os sistemas internos de garantia da qualidade e os indicadores de desempenho – risk management

A Agência tem vindo a discutir com as instituições de ensino superior qual a metodologia a aplicar nas situações em que há indicações consistentes de qualidade superior à média por conjugação entre um excelente nível de qualificação do corpo docente, uma prática de investigação avaliada internacionalmente com pelo menos a classificação de Muito Bom e a existência de um sistema interno de garantia de qualidade devidamente certificado pela Agência. Em relação a estas áreas de excelência, depois de uma primeira avaliação que certifique as indicações de qualidade referidas, será adoptado um regime mais flexível de avaliação/acreditação a ser discutido com as instituições. De qualquer modo, este regime deverá considerar que as futuras avaliações incidirão sobre uma amostra da oferta formativa e não sobre o seu todo e haverá o acompanhamento do processo a partir de um conjunto de indicadores calculados anualmente.

Os indicadores de desempenho têm vindo a conhecer um papel crescente no ensino superior, não só para monitorizar a eficiência do sistema mas, também, a sua qualidade. A Agência promoveu a elaboração de um estudo intitulado “Indicadores de Desempenho para Apoiar os Processos de Avaliação e Acreditação de Ciclos de Estudos”, que servirá de base à definição, em discussão com as instituições de ensino superior, com as suas entidades representativas e com o Conselho Consultivo, dos indicadores de desempenho e respectivos padrões, a utilizar pela Agência no processo de avaliação/acreditação em curso.

9. A avaliação internacional da A3ES

Uma das obrigações das Agências Europeias de Avaliação/Acreditação consiste na sua avaliação periódica e independente, tal como está determinado nos European Standards and Guidelines (ESG). Além disso, a legislação impõe que a A3ES seja membro pleno da ENQA e seja inscrita no Registo Europeu de Agências reconhecidas.

Até 2011 as regras da ENQA permitiam às agências a opção por avaliações feitas por diversas entidades, mesmo que independentes em relação a esta instituição. Esta política foi alterada recentemente e, a partir de 1 de Julho de 2011, o executivo

da ENQA decidiu que esta instituição passaria a coordenar todas as avaliações para garantir um maior grau de homogeneidade. No entanto, as avaliações sob coordenação nacional continuam a ser possíveis nos casos em que a legislação nacional o determina. Ora, no caso de Portugal, nos termos da alínea a) do artigo 25.º da Lei n.º 38/2007, de 16 de Agosto, o Governo promove, periodicamente, a avaliação internacional da Agência.

Tabela 3 – Posicionamento da A3ES em relação aos ESG.

Padrão	Grau de conformidade	Áreas para desenvolvimento
Padrão 2.1	Substancial	O processo de auditoria institucional.
Padrão 2.2	Substancial/Total	Elaboração de estudos de impacto das avaliações.
Padrão 2.3	Total	
Padrão 2.4	Substancial	Procedimentos formais de <i>follow-up</i> .
Padrão 2.5	Total	<i>Feedback</i> sobre a utilidade dos relatórios.
Padrão 2.6	Parcial/substancial	Procedimentos formais de <i>follow-up</i> .
Padrão 2.7	Total	
Padrão 2.8	Substancial	Elaboração de estudos transversais de síntese.
Padrão 3.1	Substancial	As identificadas nos padrões 2.1 a 2.8.
Padrão 3.2	Total	
Padrão 3.3	Total	
Padrão 3.4	Substancial	Financiamento dos custos de estrutura. Política formal de formação contínua do pessoal.
Padrão 3.5	Substancial	Declaração (integrada) de missão.
Padrão 3.6	Total	
Padrão 3.7	Substancial	Procedimentos formais de <i>follow-up</i> . Política formal de formação contínua do pessoal.
Padrão 3.8	Parcial/Substancial	Aspectos de formalização. Em termos de substância, existe uma conformidade substancial.

A A3ES considera que, face à nova política definida pela ENQA, haverá vantagem em que a avaliação internacional seja feita no âmbito desta entidade, nomeadamente para certificar que a agência cumpre o estabelecido nos ESG (European Standards and Guidelines) tendo em vista a sua aceitação para registo no EQAR (European Quality Assurance Register for higher education). Por este motivo, a A3ES irá solicitar ao Governo que promova a sua avaliação internacional, com recurso à ENQA. O trabalho de preparação feito mostra que as condições para

demonstrar o cumprimento das regras dos ESG e para aceitação no EQAR estão praticamente reunidas, como se mostra na Tabela 3.

10. Internacionalização

A Agência continuará as acções que promovam a sua internacionalização, nomeadamente participando nas actividades desenvolvidas pela ENQA. Assim, para 2012 estão previstas as seguintes acções:

- 1) Participação na Assembleia Geral da ENQA, em Basileia, Suíça, de 18 a 19 de Outubro.
- 2) Visita a uma Agência europeia congénere.
- 3) Participação na 2nd ENQA's Fórum, a realizar em Paris, em colaboração com a AERES, de 23 a 24 de Abril.
- 4) Participação no seminário anual sobre Garantia Interna da Qualidade promovido pela ENQA – local e data a designar.
- 5) Participação na Conferência anual do Consortium of Higher Education Researchers, realizada em Belgrado, Sérbia, a 10-12 Junho de Setembro, sob o tema “Higher Education and Social Dynamics”.
- 6) Participação na Conferência anual do EAIR (European Association for International Education), Stavanger, Noruega, 5 a 8 de Setembro, sob o tema “The Social Contract of Higher Education” .
- 7) Participação no Forum annual European Quality Assurance Forum, organizado por EUA, ENQA, EURASHE e ESU, a anunciar oportunamente.

A Agência, por intermédio do seu Gabinete de Estudos e Análise, promove estudos e actividades de investigação que contribuem também para a sua internacionalização e organizará uma Conferência internacional “Recent Trends in Quality Assurance”, de 4 a 6 de Outubro (Programa provisório em anexo). A título de exemplo, menciona-se a participação no projecto de investigação IBAR financiado pela Comissão Europeia, sobre a análise da existência de barreiras à implementação dos European Standards and Guidelines, e no projecto da ECA (European Consortium for Accreditation) “Pilot Single Accreditation Procedure” liderado pela NVAO (Accreditation Organisation of the Netherlands and Flanders).

Além disso, a Agência conta com o apoio e aconselhamento de um grupo de peritos de renome internacional em políticas do ensino superior, incluindo a qualidade, os quais constituem o seu Conselho Científico, que acompanham o trabalho

desenvolvido pela Agência e produzem relatórios anuais de análise de progresso e recomendações para melhoria das suas actividades.

11. Análises a nível do sistema de ensino superior

Nos termos da legislação aplicável a Agência dispõe de um Gabinete de Estudos e Análise, responsável pela recolha de dados, pelo tratamento da informação, pela realização de análises e demais estudos, no âmbito da garantia da qualidade do ensino superior. Na sequência dos procedimentos de acreditação, a agência dispõe hoje de uma base de dados sobre o sistema de ensino superior com informação extremamente importante e completa. No entanto, verificou-se a existência de dificuldades na compatibilização entre a base de dados da Agência e a base de dados do GPEARI, devido à sua diferente estrutura (por exemplo o GPEARI contabiliza os ramos dos ciclos de estudos como ciclos de estudo independentes; havia um número significativo de ciclos de estudo com designações diferentes nas duas bases de dados; o GPEARI continua a contabilizar ciclos de estudo já encerrados pelas instituições, desde que ainda tenham alunos a concluir os seus estudos; a base de dados do GPEARI tem mais de 12000 registos quando há menos de 4500 ciclos de estudos com acreditação, etc.). Estas diferenças exigiram cerca de 4 meses de trabalho por 3 investigadores pelo que só em Janeiro de 2012 foram eliminadas, ou seja, só no início de 2012 será possível fornecer os primeiros dados sobre a estrutura da rede do ensino superior.

No cumprimento das suas atribuições, a Agência promoveu em 2011, em colaboração com instituições de ensino e investigação (ICS – Instituto de Ciências Sociais, CIPES – Centro de Investigação de Políticas de Ensino Superior e ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão), a realização de um conjunto de estudos e análises ao nível do sistema de ensino superior que estarão concluídos em 2012. Estes estudos incluem uma análise da rede de ensino superior, por forma a tornar clara a distribuição da oferta formativa por sub-sistema, nível de formação, área científica e distribuição geográfica, bem como estudos e análises sobre a situação da distribuição do pessoal docente, do seu nível de qualificação e regime contratual e um estudo sobre a empregabilidade dos diplomados do ensino superior.

12. Pessoal

Tal como já se refere no relatório de actividades de 2011, entrarão em vigor em 2012, o Código de Ética e Conduta Profissional, o Modelo de Carreiras Profissionais

e a Estrutura Organizativa e Funcional, tendo em vista a melhor integração e o enquadramento profissional dos colaboradores permanentes da Agência.

Entretanto, a experiência obtida com os processos de acreditação dos 421 ciclos de estudos que não obtiveram acreditação preliminar, e que incluem visitas às instituições, mostrou que o número de gestores de procedimentos existentes (6) é insuficiente para fazer face às necessidades futuras da Agência. Decidiu-se, assim, promover a contratação de gestores adicionais, em número de 3 ou 4, dando preferência a candidatos com doutoramento.

13. Cronologia das acções

Nas páginas seguintes apresenta-se um cronograma com o planeamento das actividades para 2012. Neste período, as prioridades da Agência irão centrar-se nos processos de acreditação prévia de novos ciclos de estudos, na conclusão do processo de acreditação dos cursos em funcionamento que não foram objecto de acreditação preliminar, no lançamento do processo regular de acreditação dos ciclos de estudos em funcionamento com acreditação preliminar, na certificação experimental dos sistemas internos de garantia da qualidade e na participação experimental de alunos nas comissões externas de avaliação.

A Agência irá dedicar particular atenção à implementação dos sistemas internos de garantia de qualidade das instituições, iniciando um exercício experimental de certificação com as instituições que foram seleccionadas em 2011.

A Agência irá, também, formalizar o pedido da sua avaliação internacional que deverá ter lugar até cinco anos após o início da sua actividade e irá permitir a sua inscrição na ENQA como membro de pleno direito e a sua inscrição no EQAR (registo europeu de agências). Esta diligência terá que ser efectuada com a concordância do Ministério que tutela o ensino superior.

O Conselho de Administração,

Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral

Jacinto Jorge Carvalhal

João Alexandre Botelho Duarte Silva

Sérgio Machado dos Santos

Paulo Jorge dos Santos Silva Santiago

Cronograma de actividades		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Acreditação prévia	Nomeação dos avaliadores	■												
	Avaliação das propostas de novos ciclos de estudos	■	■	■	■									
	Deliberações sobre as propostas de novos ciclos de estudos			■	■	■								
	Novo ciclo de propostas de novos ciclos de estudos									■	■			
	Nomeação dos avaliadores												■	■
	Análise prévia das propostas de novos ciclos de estudos												■	■
Acreditações preliminares	Visitas dos avaliadores	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	
	Entrega dos relatórios	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	
	Deliberações sobre a acreditação preliminar	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	
Auditoria de sistemas internos de garantia da qualidade	Workshop com instituições participantes		■											
	Submissão do relatório de autoavaliação na plataforma			■	■	■								
	Nomeação dos avaliadores				■									
	Acções de formação dos avaliadores					■								
	Visitas dos avaliadores							■		■	■			
	Decisões sobre acreditação											■	■	

Cronograma de actividades		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acreditações do ciclo regular	Planificação do ciclo quinquenal de avaliação do sistema												
	Submissão do relatório de autoavaliação na plataforma												
	Nomeação dos avaliadores												
	Acções de formação dos avaliadores												
	Visitas dos avaliadores												
	Decisões sobre acreditação												
Acções Diversas	Plano de actividades e orçamento para Conselho Curadores												
	Plano de actividades para Conselho Consultivo												
	Reunião do Conselho Científico												
	Apresentação de análises sobre o ensino superior												
	Preparação da avaliação internacional da A3ES												
	Contactos com a ENQA (Assembleia Geral)												
	Acções de internacionalização (Seminários)												
	Visita a Agências de avaliação de referência												